

PASSO A PASSO PARA A IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA NA INSTITUIÇÃO PÚBLICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

1. Enviar a Secretaria do Meio Ambiente – SEMA, Comissão Gestora, a indicação de designação de no mínimo 2 (dois) servidores que irão compor a sua respectiva Comissão Setorial da Coleta Seletiva Solidária.

A comissão será responsável pelo planejamento, implantação e monitoramento da Coleta Seletiva Solidária, assim como deve ter interlocução nas diversas áreas e setores da instituição e organizações de catadores de materiais recicláveis que forem pactuadas para realização da coleta.

2. Firmar Termo de Compromisso com associação habilitada para participar do Coleta Seletiva Solidária, com mediação da Secretaria do Meio Ambiente.

3. Organizar o processo de separação dos resíduos recicláveis na fonte geradora (Instituição), para realização da coleta por parte da associação com quem tenha firmado Termo de Compromisso da Coleta Seletiva Solidária.

Para maiores informações, entrar em Contato com Coordenadoria de Desenvolvimento Sustentável- Codes/ SEMA, por meio dos telefones: 3108.2775/ 2776/ 2777/ 2796.